

# O HOMEM QUE ROUBOU PORTUGAL

A história da maior [aventura financeira] de todos os  
tempos

Murray Teigh Bloom

## Sumário

Prefácio – Gustavo H. B. Franco – “O desenvolvimentismo [como álibi]”

.....

Anexo

1. Uma testemunha especial: notas de Fernando Pessoa sobre o julgamento de Alves Reis.

## Prefácio: O desenvolvimentismo como álibi

**Gustavo H. B. Franco**

Esta é uma história real, uma minuciosa e cativante reportagem escrita por um especialista, o experiente e renomado jornalista americano Murray Teigh Bloom, certa vez descrito, numa homenagem pela Universidade de Columbia, onde se formou em 1937, como “o mais puro e exemplar jornalista independente” de sua época. Bloom foi fundador e presidente da Associação Americana de Jornalistas e Autores, e dentre tantos livros e feitos, foi o autor de um célebre artigo para a revista “True”, em 1952, revelando a verdadeira identidade do assassino de Trotsky que estava incomunicável no México desde a sua prisão em flagrante.

Esta advertência inicial deve ser feita com toda ênfase, para o benefício do leitor, pois, com certeza, ele vai duvidar do enredo, e especialmente dos detalhes da narrativa que terá diante de si; e ao refugiar-se na licença poética geralmente concedida aos romances policiais, perderia o melhor aspecto desta história: o que se segue é inacreditavelmente verdadeiro!

Se enquadrarmos o episódio contado neste livro em uma definição simplificada, como um “crime de falsificação”, não há dúvida que estamos diante do maior e mais extraordinário caso da espécie, seja pelas cifras, seja pela sua arquitetura. Nenhum dos mais famosos falsários que se conhece – e uma boa coleção dos maiores e melhores nesse ramo foi organizada pelo próprio Bloom<sup>1</sup> – chegou a transformar as suas atividades em um problema *macroeconômico*. Os prejuízos que causaram foram sempre de alguns milhões, nunca mais que isso, e alguns pareciam se encantar mais – mas não muito mais, é claro – com o desafio, o valor artístico, ou o engenho de suas cópias que com o resultado financeiro propriamente dito. Nenhum jamais causou danos medidos em bilhões, nem nada em que coubesse a métrica usada para grandezas macroeconômicas, ou seja, em percentagens do PIB.

Exceto um, o assunto desse livro, Arthur Virgílio Alves Reis.

Alves Reis, como é conhecido, provocou um terremoto monetário em Portugal iniciado em 1925, e que se diz ter sido tão sério quanto o de 1755, este um verdadeiro evento sísmico, e que teria destruído simultaneamente a política monetária e a democracia em Portugal. Esta última alegação é polêmica, mas geralmente aceita como plausível, o que basta para nós. O

---

<sup>1</sup> Murray Teigh Bloom “*Money of their own, being an account of the World’s Greatest Counterfeiters*” Nova York, Charles Scribner’s, 1957

valor da fraude, conforme uma cuidadosa estimativa recente, foi calculado em extraordinários 2,6% do PIB português da época<sup>2</sup>.

Nem mesmo se tomarmos os maiores farsantes de nosso mundo financeiro globalizado, incluindo os que se tornaram lendas em tempos recentes, gênios do mal operando com derivativos e outros materiais de altíssima periculosidade e inexistentes em 1925, vamos chegar perto de Alves Reis: o maior deles, Jerome Kerviel, da Societe Generale, provocou um prejuízo de cerca de US\$ 7 bilhões em 2007, quantia equivalente a 0,28% do PIB francês da ocasião.

O tamanho do problema criado por Alves Reis começa a se apequenar apenas quando entramos no terreno das grandes crises bancárias, como, por exemplo, a que se passa diante de nossos olhos nos EUA. A fabulosa cifra de US\$ 700 bilhões, contida na proposta de “pacote salvador” pelo Secretário do Tesouro Henry Paulson em setembro de 2008, correspondiam a pouco menos de 5% do PIB americano. Mas não vamos confundir as coisas: jamais uma crise dessa natureza foi o trabalho de um homem só, uma vez que envolve choques de todo tipo, econômicos, sociais, meteorológicos, bolhas, muitos atos individuais e coletivos, pequenos e grandes, de imprudência e imperícia, e também, em grau variável, a inação ou paralisia de reguladores e autoridades. Muitas dessas crises tiveram vilões e predadores, mas, na grande maioria dos casos, não passavam de ilustrações, personagens menores de um enredo bem maior, criaturas da crise e não a causa primária da confusão.

Com essas ressalvas, a experiência de Alves Reis é uma das poucas onde o trabalho de um único personagem gerou prejuízos e tumultos próximos daqueles de uma crise de natureza macroeconômica.

Tudo começou de forma simples, com uma falsificação que assumiu escala industrial, e daí degenerou em algo muito maior em razão da solução encontrada para as dificuldades práticas envolvidas na distribuição de dinheiro falsificado: Alves Reis formou e capitalizou um banco, o Angola e Metrópole. Desta forma, o projeto foi se desdobrando, a contravenção se ampliando e se confundindo com a idéia de desenvolver Angola e outros tantos empreendimentos; a vilania foi se diluindo em meio a tantas iniciativas, negócios, projetos, que foram assumindo uma dinâmica virtuosa e própria a tal ponto que, o crime original, se propriamente “lavado”, teria permanecido desconhecido. O empresário “schumpeteriano”, ou

---

<sup>2</sup> O cálculo é de Manuel Mira Godinho em “A dimensão econômica do caso Angola e Metrópole”, anexo a “Alves Reis, uma história portuguesa” de Francisco Teixeira de Mota, Portugal, Oficina do Livro, 2007, pp. 281-287. Outro cálculo, de Henry Wigan “*The effects of the 1925 Portuguese bank note crisis*” Department of Economic History, London School of Economics, Working Paper 82/04, situa o problema, mais modestamente, como algo próximo a 6% da chamada “base monetária”, correspondentes a 0,88% do PIB. A diferença nos cálculos tem a ver com deduções dos montantes que não teriam entrado em circulação.

saint-simoniano, com seu *credit mobilier* feito de genuíno “capital fictício”, mistura-se ao criminoso verdadeiramente falsificador formando mais esta alegoria “fáustica” à tragédia do desenvolvimento capitalista<sup>3</sup>. O “desenvolvimentismo” inerente ao processo tornou o crime original apenas um detalhe menor, pois afinal de contas, como diria Alves Reis mais tarde, não era diferente do “crime” praticado cotidianamente pelo Banco de Portugal, ao emitir papel-moeda sem valor para atender às necessidades do governo. Mais impressionante ainda é que, para ocultar esse pequeno “vício de origem” de seu empreendimento, o Angola e Metrópole chegou a conduzir um “*take over*” hostil do próprio Banco de Portugal, na época, uma empresa de capital aberto e sem controlador definido.

Nesta incrível trajetória, o Banco Angola e Metrópole “compartilhou”, ainda que de forma ilegal, com o Banco de Portugal, a prerrogativa de um estado soberano, a de emitir moeda, que havia sido concedido a este e ao Banco Ultramarino, responsável pela circulação monetária nas colônias. Dessa forma curiosa, mas não muito estranha a arranjos ocorridos em outras partes, o Banco Angola e Metrópole pôde seguir uma agenda de política monetária e creditícia paralela, e mesmo contraditória, à do Banco de Portugal. Era como se houvesse um “segundo” banco central, com um vezo “desenvolvimentista”, um “emissor paralelo”, tal qual observamos no Brasil com os bancos públicos, notadamente os estaduais, antes do PROES – Programa de Incentivo à Redução da Presença do Estado na Atividade Bancária, lançado em agosto de 1996. Esta analogia, em particular, é bastante reveladora, pois a despeito de diferenças nas ilegalidades cometidas, os efeitos são muito semelhantes, e talvez o mesmo possa ser dito, em alguns casos, das motivações. Um estudo minucioso revela que 24 bancos estaduais brasileiros foram objeto de regime especial entre 1996 e 2001, disso resultado que os estados controladores assumiram dívidas da ordem de R\$ 61 bilhões, algo como 5% do PIB brasileiro da época.<sup>4</sup>

Na verdade, é exatamente este ângulo macroeconômico que mais encanta nesta história: foi como se um empreendedor, que era o proprietário de uma causa tão inquestionável quanto incompreendida, se insurgisse contra a ortodoxia do Banco de Portugal e a inação do Banco Ultramarino, e resolvesse fazer justiça, vale dizer, a política monetária, *com suas próprias mãos*. Na verdade, foi este o caminho da defesa de Alves Reis: tratava-se de colocar, junto a ele, o Banco de Portugal no banco dos réus, e explicitamente o seu presidente, Inocêncio Camacho Rodrigues, a quem acusava de fazer parte de sua quadrilha. Através desta

---

<sup>3</sup> Este fascinante assunto é tratado em detalhe no estudo de Marshall Berman sobre o Fausto de Goethe em “Tudo que é sólido desmancha no ar: a aventura da modernidade” São Paulo, Companhia das Letras, 1987, pp. 71-74.

<sup>4</sup> Cf. Cleofas Salviano Junior “*Bancos estaduais: dos problemas crônicos ao Proes*”, Brasília, Banco Central do Brasil, 2004.

associação, todavia, Alves Reis levava o debate para um terreno mais elevado, onde se situavam os aspectos subjetivo e institucional da ordem monetária, e perpetrava um ataque conceitual poderosíssimo à noção de moeda fiduciária, ou de papel moeda de curso forçado, cujo efeito simbólico talvez tenha sido tão grande quanto o valor de troca dos pedaços de papel pintado que colocou em circulação.

O contexto o ajudava. Em toda parte, ainda prevaleciam dúvidas sobre a natureza ideal da moeda, se metálica (ou plenamente conversível em ouro), ou se na forma de pedaços de papel de aceitação obrigatória definida em lei. Neste mesmo ano de 1925, a Inglaterra retornava ao padrão ouro, e à mesma paridade suspensa em 1914, mas na “periferia” prevaleciam muitas dúvidas. Portugal tinha tido uma experiência singular: permaneceu disciplinadamente num regime de conversibilidade de 1854 a 1891, embora suas finanças não fossem exatamente muito bem comportadas. A razão para esta surpreendente sucesso em permanecer no padrão ouro era simples: as remessas de cidadãos portugueses residentes no Brasil, que abasteciam fartamente o balanço de pagamentos português. O colapso em 1891 se explica a partir de um interessante encadeamento de eventos: as dificuldades do banco inglês Baring Brothers, causadas por problemas de balanço de pagamentos na Argentina, resultaram em fechar o mercado de capitais londrino e em uma crise financeira internacional de amplas repercussões, da qual não escapou a jovem República brasileira, que experimenta aí sua primeira crise cambial<sup>5</sup>. A desvalorização cambial, e as outras mudanças tendo lugar no Brasil, reduziram drasticamente, e de forma permanente, as remessas para Portugal, de tal sorte que, exceto por alguns meses em 1931, Portugal jamais conseguiu retornar a um regime de conversibilidade, a despeito dos reiterados esforços de Salazar, reconhecidamente um “linha dura” quando se tratava de padrão ouro<sup>6</sup>.

É verdade que desde 1891, todos os governos que se sucederam em Portugal, e foram muitos<sup>7</sup>, com maior ou menor ênfase, mantiveram o retorno à conversibilidade como uma “questão de honra”<sup>8</sup>. Mas o fato é que, durante todos esses anos, Portugal permaneceu regido por arranjos temporários e excepcionais, como se via na “periferia” em toda parte, e viveu em

---

<sup>5</sup> Sobre estes desenvolvimentos ver “International propagation of financial crisis: the experience of 1888-1893” em Charles P. Kindleberger *Keynesianism versus monetarism and other essays in financial history* London: George Allen & Unwin, 1985, e também Gustavo H. B. Franco “Reforma monetária e instabilidade durante a transição republicana” Rio de Janeiro, BNDES, 1983.

<sup>6</sup> Para uma narrativa de experiência portuguesa com o padrão ouro, bem como sobre a importância das remessas brasileiras para o balanço de pagamentos de Portugal ver Jaime Reis “*The gold standard in Portugal*” em Pablo Martín Acena & Jaime Reis (orgs.) “Monetary standards in the periphery: paper, silver, and gold, 1854-1933”, Londres, Macmillan Press, 2000.

<sup>7</sup> Entre 1910 e 1926, em particular, Portugal teve 9 presidentes, 41 ministérios e 3 ditaduras de pequena duração. Observa-se, também, 325 incidentes com bombas. Cf. Wigan, *The effects of, op. cit.* p. 4.

<sup>8</sup> Reis, *The gold standard in Portugal, op. cit.* p. 97

permanente tensão com a doutrina, que tomava o papel moeda como um atentado aos cânones da Civilização, ou como uma “criatura do mal”, o resultado de dois tostões de farsa e outro tanto de mágica. Em Portugal, contudo, esses arranjos pareciam precários a ponto de atingir a ilegalidade. Alves Reis afirma que teria concebido seu esquema ao ler um discurso do deputado Cunha Leal na Câmara dos Deputados, na sessão de 29 de outubro de 1923, onde o parlamentar afirmava que existiam cinco maneiras de se aumentar a circulação monetária no país:

Primeira: legalmente ...; há outro ... que consiste em interpretar mal uma lei ... que declara que está em vigor uma coisa que não existe. Terceiro processo: o gênero de portaria surda ...; quarto processo: por comum acordo entre o Banco de Portugal e o governo, sem necessidade de portaria surda ou qualquer outro decreto legal. Há ainda um quinto processo que consiste em o Banco não dar cavaco ao governo, aumentar a circulação fiduciária e o Governo, a certa altura, dar conta disso, e não se importar.<sup>9</sup>

As “portarias surdas” eram as “autorizações”, tecnicamente ilegais, e por isso mesmo não publicadas no Diário de Governo, e que se utilizava para amparar as emissões do Banco de Portugal, até que viesse, *a posteriori*, a homologação legislativa. Conforme posteriormente diria Alves Reis, referindo-se ao discurso de Cunha Leal: “os *cinco processos* de aumento na circulação fiduciária foram um raio de luz que me guiou na vereda das emissões clandestinas”<sup>10</sup>. Junte-se a isso o fato de que proliferavam em Portugal emissões privadas não autorizadas, mas toleradas, de cédulas de pequenas denominações para fins de troco. Como afirma um pesquisador: “não é difícil sustentar a hipótese de que a enorme profusão de emissões privadas de cédulas tenha constituído, com as sucessivas “emissões surdas” de notas que então ocorreram, uma fonte de inspiração da encomenda ordenada por Alves Reis à Waterlow, de Londres, no início de 1925”<sup>11</sup>.

É verdade que o raciocínio, e a seqüência de atos que levou Alves Reis à montagem de seu esquema parece tortuoso, intuitivo, e mesmo acidental. Mas os cinco anos que transcorreram entre sua prisão e seu julgamento em 1930 o levaram a construir uma poderosa racionalização para o seu esquema cuja base era a desconstrução do regime “excepcional” em que vivia o Banco de Portugal. Não era difícil, na ocasião, argumentar que o papel moeda de curso forçado era uma anomalia diante da doutrina e de leis que consagravam a moeda metálica; bem como que era absurda a concessão do monopólio para a fabricação desses papéis a um banco privado, como o Banco de Portugal, que prestava contas unicamente a seus acionistas. Também era fácil invocar a discussão legislativa, o absurdo das “emissões surdas”,

<sup>9</sup> República Portuguesa, Diário da Câmara dos Deputados, sessão 157 (extraordinária) 29.10.1923, p. 17.

<sup>10</sup> Artur Virgílio Alves Reis “*O Segredo da Minha Confissão*” Lisboa, Edições Novo Mundo, 1931, volume 1, p. 138.

<sup>11</sup> Godinho, *op. cit.* p. 286.

o caos político e institucional no terreno da moeda, e colocar o Banco de Portugal entre os réus, pois afinal, todos estavam “irregulares”. E, como se não bastasse, Alves Reis descobriu que o Banco de Portugal não tinha matrícula do Registro Comercial de Lisboa, e tampouco tinha registrado qualquer emissão de suas notas como determinava o Código Comercial de 1914. Situação constrangedora que o Banco de Portugal reconheceu e corrigiu em abril de 1926, registrando-se em definitivo como sociedade anônima de responsabilidade limitada, mas não sem passar pelo vexame de ver escrito na certidão de registro o seguinte: “Certifico que revendo os livros de inscrições relativas a sociedades; desde 1 de janeiro de 1889, até a data desta certidão [18.10.1926], neles não encontrei lançado qualquer registro de emissão de notas feitas pelo referido ‘Banco de Portugal’ ”<sup>12</sup>.

Diante desse estado de coisas, como não se impressionar com Alves Reis quando ele escreve (grifos nossos):

Sendo criminosa a emissão clandestina “Vasco da Gama”, são mais criminosas todas as emissões clandestinas com que o Banco de Portugal inundou o país durante seis anos, criando a derrocada do crédito do Estado, de crédito público e da economia nacional. ... Provada a anarquia monetária, verificadas as fraudes urdidas pelo Banco de Portugal e por vários governos ... montada a máquina infernal que levou a nação quase à bancarrota, demonstraríamos, como a emissão clandestina “Vasco da Gama” foi, por nós, posta diretamente em circulação, para *reparar* os péssimos efeitos das anteriores emissões clandestinas nas quais por felicidade não tivemos a menor interferência.<sup>13</sup>

Nada há de surpreendente em Alves Reis ter deixado uma forte impressão em seus contemporâneos, sensação proporcional às dúvidas deste tempo sobre a natureza do dinheiro, que evoluía na direção da moeda fiduciária, e fornecia um rico pano de fundo para os mais variados experimentalismos, para esquemas inovadores, idéias pioneiras, e para os delírios de uma mente inquieta e alerta como a de Alves Reis. Com efeito, enquanto prosseguia o julgamento em 1930 a “revolução keynesiana” se espalhava pelo mundo, embora ainda sem este apadrinhamento e o “selo” de legitimidade que viria a proporcionar. Em toda parte autoridades econômicas experimentavam com esquemas fiscais e monetários criativos, até então tomados como heréticos, mas que as circunstâncias excepcionais da Grande Depressão faziam convenientes e promissores. E, mais que isso, o sucesso de muitos desses mecanismos lhes garantiu a qualificação de “revolucionários”. A Teoria Geral foi publicada em 1936, e resultou em dar autoridade intelectual a muitos experimentos bem sucedidos, ainda que justificados *a priori* por teorias questionáveis. Mas esta reviravolta keynesiana não foi suficiente para resgatar Alves Reis das prisões de Salazar, um “anti-keynesiano” convicto. Em

<sup>12</sup> Alves Reis “O Angola e Metrópole, Dossiê secreto, fragmentos preciosos para a história da política, da finança e da magistratura portuguesa, coligidos por Artur Virgílio Alves Reis”, Lisboa, s/d. pp. 54-56.

<sup>13</sup> *Ibid.*, p. 111.

1931, no sexto ano dos vinte anos de cadeia que teria de cumprir, na flor de seus 34 anos, um keynesiano em potencial, sem ainda o saber, portanto, duplamente precoce, Alves Reis publica o seu terceiro livro. Dentre várias passagens de interesse, a que se segue, onde refere-se a si mesmo na terceira pessoa, é especialmente interessante:

Voltaire ... ensinou-me que '*os fins intrinsecamente bons, justificam os meios intrinsecamente maus*'. E sem facciosismo de qualquer espécie, os fins da emissão clandestina de notas de 500 escudos efígie Vasco da Gama eram *intrinsecamente bons*, e, por isso, dentro dos princípios materialistas, que me orientavam, tinha o direito de usar meios *intrinsecamente maus* para auxiliar Angola ... Angola precisava de muito dinheiro. E, como o revolucionário que em nome dos interesses públicos, se apodera ilicitamente dos selos do Estado e apregoa restabelecer a ordem por meio da desordem, Alves Reis queria, ilicitamente, assaltar o Banco de Portugal, organizar uma finança vasada em novos moldes e, Senhor Onipotente, salvar Angola!

Bem. Tudo isso não obstante, não vamos nos deixar levar pela tentação de exagerar o papel de Alves Reis como um visionário, como tantos naquele momento em outros países, a se rebelar contra uma ortodoxia monetária que parecia levar o país à estagnação. É mais fácil imaginar que foi o produto de uma conjuntura política confusa, e particularmente desarrumada no tocante às instituições monetárias do país. É mas recomendável acreditar no depoimento de um ex-funcionário da casa Waterlow, os impressores da “emissão clandestina”, feito ao próprio Murray Bloom anos depois de publicação deste livro:

Por qualquer padrão normal e razoável de sorte, isso não poderia ter acontecido de nenhuma maneira. ... O que me incomoda realmente é o sentimento que tenho tido por muitos anos de que deuses caprichosos estiveram envolvidos de alguma maneira. Eles tiveram uma noite de bebedeira no Olimpo e alguém disse, vamos grimpar as engrenagens de Waterlow ... Raios, alguém, algo, estava protegendo Reis de todos os seus erros estúpidos, suas trapalhadas idiotas que facilmente poderiam ter parado a coisa toda em seus trilhos antes que Waterlow imprimisse uma mísera cédula.<sup>14</sup>

O leitor terá amplo contato com o personagem logo a seguir, e poderá fazer seu próprio julgamento, se temos aqui um herói desenvolvimentista, ou um falsário de grande imaginação, e muita sorte, que buscou um alibi para seus crimes em ventos heterodoxos e dúvidas doutrinárias que mal compreendia.

Resta mencionar, por fim, que quase simultaneamente ao julgamento criminal de Alves Reis em Portugal, o caso ganhou outra interessantíssima dimensão quando se iniciou em Londres o processo, ajuizado pelo Banco de Portugal, contra os fabricantes do meio circulante português, a reputada casa Waterlow & Sons, por quebra de contrato e negligência. O leitor terá a oportunidade de avaliar por si mesmo a boa fé de Sir William Waterlow ao aceitar a encomenda para imprimir cédulas de 500 escudos, feita por supostos representantes do Banco de Portugal. Entretanto, este julgamento se tornou um clássico no terreno do direito monetário

---

<sup>14</sup> Murray Teigh Bloom “*The brotherhood of money: the secret world of bank note printers*” BNR Press, 1983, p. 306.



na medida em que a discussão sobre os danos causados a Portugal atingia o coração das dúvidas acima aludidas sobre a natureza jurídica da moeda fiduciária de curso forçado. “Senhoriagem” era um conceito conhecido no mundo da moeda metálica, e tinha que ver com uma pequena taxa que os soberanos cobravam para ver sua efígie em moedas cunhadas pela fundidora real, que atestava o peso e pureza do metal. No mundo do papel moeda, a senhoriagem era algo muito diferente e muito mais importante: era a diferença entre o custo de produção do papel pintado e o valor de troca do papel moeda. Era, na verdade, exatamente esta a questão que foi levada, na última instância, aos Lordes em Londres: o prejuízo causado aos portugueses era apenas o custo de imprimir e trocar as cédulas de 500 escudos, estimado em 5 mil libras aproximadamente, ou seria o valor de troca das cédulas retiradas de circulação, fixado em cerca de hum milhão de libras?

É de se notar, ademais, que se a “atuação anti-cíclica” do Banco Angola e Metrópole elevou o nível de atividade econômica, ou se provocou inflação ou depreciação do escudo, toda a lógica do cálculo de “dano” fica subvertida. Os portugueses poderiam ver-se diante da constrangedora situação de os Lordes decidirem que houve o contrário de dano. Também esse aspecto será explorado por Bloom, embora sem os detalhes técnicos que o leitor interessado poderá achar em alguns dos melhores tratados do ramo<sup>15</sup>.

Não se deve esquecer, em meio a esta busca de significados maiores do episódio, que o leitor terá diante de si pessoas comuns, ou incomuns, inventando negócios medíocres ou mirabolantes, metendo-se em esquemas difíceis de funcionar, mas que foram se sucedendo, um após o outro, e gerando um efeito inesperado e extraordinário. Tudo se desenrola em torno de uma meia dúzia de pessoas, cuja história já serviu para romances, para estudos acadêmicos, quadrinhos e para mini-séries na televisão portuguesa. Portugal conhece bem o personagem, mas não o Brasil. Seu julgamento foi acontecimento histórico em Portugal e que, dentre tantas curiosidades assinaladas por Bloom, uma lhe escapou, a presença do poeta Fernando Pessoa nas audiências decisivas. Melhor ainda, Pessoa deixou anotações sobre o que viu e ouviu. Antonio Mega Ferreira, um de seus biógrafos, o que primeiro se debruçou sobre essas notas deixadas pelo poeta nesses “três dias de folga”, observa que “nem é possível imaginar por que razão útil (se é que existiu), o Poeta consumiu três dias da sua vida na sala acanhada de Santa Clara, a não ser a curiosidade de ver e ouvir de perto o principal ator da tragicomédia

---

<sup>15</sup> Como, por exemplo, em F. A. Mann “*The Legal Aspect of Money, with special reference to Corporative Private and Public International Law*”, Oxford, Clarendon Press, Fifth Edition, 1992, p. 29; ou em Arthur Nussbaum “*Money in the Law, national and international: a comparative study in the borderline of law and economics*” Brooklyn, The Foundation Press, Inc, 1950, pp. 84-89. Há um tratado específico sobre este caso, leitura essencial para os interessados, por Sir Cecil H. Kisch “*The Portuguese bank note case: the story and solution of a financial perplexity*” Londres, Macmillan, 1932.

financeira que abalou os últimos anos da República e se propagou em ondas de choque, aos primeiros tempos da Ditadura”.<sup>16</sup> Seria fácil contra-argumentar que não é sempre que se vê um “heterônimo” de banco central, e um “outro” dinheiro, de personalidade diferente do oficial. As notas são fragmentos, impressões, comentários, nada organizado ou conclusivo, como, de resto, seria de se esperar de Fernando Pessoa. Há uma alusão indireta a este caso em dos célebres artigos sobre economia que escreveu para a Revista de Comércio e Contabilidade em 1926 – intitulado “Quando a lei estimula a corrupção”<sup>17</sup> - mas o conteúdo das notas não diverge do que parece ter sido a reação mais comum do público português aos eventos: um deslumbramento contido, prudentemente distante, mas não estranho à admiração.

\* \* \*

“O homem que roubou Portugal” foi publicado em inglês em 1966, e traduções do texto para o português circularam em Portugal e no Brasil neste mesmo ano. A maior parte das ações contadas no livro tem lugar entre 1924 e 1932, mas há um epílogo com vários episódios tendo lugar principalmente nos anos sessenta, e resultantes de entrevistas e diligências conduzidas pelo próprio Bloom. Esta é uma história repleta de valores em dinheiro que o autor é cuidadoso em transformar em valores em *dólares sempre relativos à época em que se passa a ação*. Não há nada de simples em se trazer valores monetários de 80 anos atrás para os dias de hoje, pois não se trata apenas de considerar a inflação acumulada, mas também de atentar para o fato de que o PIB de Portugal ou dos EUA era muito menor. É fácil ver que, por exemplo, US\$ 100 de 1925 equivalem a US\$ 1.173 de hoje, e US\$ 100 de 1965 equivalem a US\$ 651 de hoje, *se apenas consideramos a inflação observada nesses anos*. Mas há mais. O PIB de Portugal é hoje algo como dez vezes o de 1925 (medido em dólares), de tal sorte que, como percentagem do PIB de 1925, US\$ 100 de 1925 é dez vezes maior que US\$ 1.173 comparados ao PIB de hoje. Ou seja, uma “atualização” completa, e que atente para a importância econômica das quantias envolvidas, deve considerar também a variação do tamanho do PIB em cada época<sup>18</sup>. *Grosso modo*, um modo simples de o leitor “atualizar” os valores em dólares com que se deparar é multiplica-los por 117.

---

<sup>16</sup> Antonio Mega Ferreira “Fazer pela vida: um retrato de Fernando Pessoa o empreendedor” Lisboa, Assírio & Alvim, 2005, p. 153.

<sup>17</sup> Em Gustavo H. B. Franco (org.) “A economia em Pessoa: verbetes contemporâneos e ensaios empresariais do poeta” Rio de Janeiro, Editora Jorge Zahar, 2007, capítulo 7.

<sup>18</sup> Esta “regra” tem aspecto apenas ilustrativo, e pode sempre ser questionada do ponto de vista técnico. Note-se que ao falar da variação do PIB estamos considerando o PIB “em moeda constante”, ou medido em dólares, de modo a não haver dupla contagem da inflação observada no período.

Diversas pessoas colaboraram para esta edição, nossos agradecimentos a Denise Barreto e Neide França, da Rio Bravo, e a Pedro Cardigos pela gentileza em nos disponibilizar os livros escritos por Alves Reis. A obtenção e a verificação da autenticidade das notas de Fernando Pessoa envolveu diversas pessoas, que são credoras de nossos especiais agradecimentos, destacadamente Fátima Lopes, da Biblioteca Nacional de Portugal, o Embaixador Celso Vieira da Silva, a professora Cleonice Beradinelli e o professor José Blanco. Nossos agradecimentos também a Luiz Alberto Rosman e Guilherme Fiuza.